



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Ofício nº 0136/2025 – Gabinete do Prefeito

Senhora dos Remédios, 26 de junho de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº 1.810/2025

PROTOCOLADO	
Nº 4219	/2025 HORA. 10:43
DATA 26	/ 06 / 2025
ASSUNTO: Ofício nº 136/2025 - Gabinete do Prefeito - Encaminha Sanção da Lei Municipal nº 1810/2025.	
ASS FUNC: <i>[assinatura]</i>	

Sr. Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para tratar do projeto de Lei nº 017/2025, que ***“Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 44ª Exposição Agropecuária e do 45º Desfile de Carros de Boi nos termos que especifica e contém outras providências.”***

Nesse sentido, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa a Lei Municipal nº 1.810/2025, devidamente sancionada em sua íntegra e publicada, nos termos da legislação vigente.

Cordialmente,

GILBERTO DO NASCIMENTO: 12005625779
Assinado de forma digital por GILBERTO DO NASCIMENTO:12005625779
Dados: 2025.06.26 10:15:43 -03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

LEI MUNICIPAL Nº 1.810/2025

Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 44ª Exposição Agropecuária e do 45º Desfile de Carros de Boi nos termos que especifica e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a premiar os produtores rurais participantes da 44ª Exposição Agropecuária e do 45º Desfile de carros de Boi de Senhora dos Remédios na forma constante dos Anexos de I a V desta Lei, limitando-se a premiação, em cada categoria, aos seguintes valores:

I - Torneio leiteiro: o valor máximo de até R\$68.490,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), distribuído da seguinte forma: 01 (uma) Moto Honda CG 160 FAN para o campeão-dos-campeões na categoria livre, no valor de até R\$21.990,00, mais o valor de até R\$46.500,00 para as demais categorias do torneio, conforme Anexo I;

II - Equinos: até o valor máximo de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme Anexo II;

III - Gado falhado: até o valor máximo de R\$1.900,00 (um mil e novecentos), conforme definido no Anexo III;

IV - Desfile de carros de boi: até o valor máximo de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme definido Anexo IV e;

V – Prêmios de incentivo: até o valor máximo de R\$76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais) para todas as categorias, conforme definido no Anexo V.

Parágrafo único: Os critérios de classificação dos animais serão estabelecidos por regulamento próprio e publicados através de decreto do Poder Executivo.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal também autorizado a:

I - Ofertar a cada expositor de gado leiteiro, que não for premiado em nenhuma das categorias desta modalidade definidas em regulamento próprio do Torneio Leiteiro, o valor individual de R\$500,00 (quinhentos reais), como forma de incentivo, considerando o credenciamento de no máximo 36 (trinta e seis) animais nesta categoria, limitado até o valor máximo de R\$9.000,00 (nove mil reais);

II - Ofertar a cada expositor de equinos, como forma de incentivo, o valor individual de R\$150,00(cem e cinquenta reais), considerando o credenciamento de no máximo 50 (cinquenta) animais nesta categoria, limitado até o valor máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais);

III - Ofertar a cada expositor de gado falhado, como forma de incentivo, o valor individual de R\$100,00(cem reais), considerando o credenciamento de no máximo 100 (cem) animais nesta categoria, limitado até o valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

IV - Fornecer o serviço de tosqueamento para cada animal participante na categoria de gado falhado, limitando-se a 100 (cem) animais, sendo esse serviço a ser contratado mediante licitação e que será disponibilizado aos proprietários dos animais durante o mês de julho até a data de início da Exposição;

V - Ofertar a cada proprietário de máquina agrícola que participar do Desfile de Máquinas Agrícolas, como forma de incentivo, o valor individual de R\$100,00 (cem reais), considerando a participação de no máximo 70 (setenta) máquinas, limitado até o valor máximo de R\$7.000,00 (sete mil reais);

VI - Ofertar a cada proprietário de carros de boi ou bezerros, como forma de incentivo, o valor individual de R\$300,00 (trezentos reais), considerando a participação de no máximo 140 (cento e quarenta) carros, limitado até o valor máximo de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

VII - Ofertar a cada proprietário de carro de cabritos ou animais adestrados, como forma de incentivo, o valor individual de R\$200,00 (duzentos reais), considerando a participação de no máximo 05 (cinco) carros ou animais adestrados, limitado ao valor máximo de R\$1.000,00 (hum mil reais);

VIII - Fornecer troféus para premiação dos expositores de cada categoria do torneio leiteiro, gado falhado, equinos e também para o desfile de carros de boi, cabritos e animais adestrados conforme regulamento próprio;

IX - Fornecer alimentação (café da manhã, almoço e jantar) para os expositores do torneio leiteiro, tratadores e membros da comissão organizadora, julgadora e colaboradores da equipe, conforme escala, durante a realização do evento;

X - Fornecer alimentação para os participantes da cavalgada, considerando uma participação de no máximo 600 (seiscentas) pessoas no dia do evento;

XI - Fornecer alimentação para os participantes do desfile de máquinas agrícolas, considerando uma participação de no máximo 70 (setenta) pessoas no dia do evento;

XII - Fornecer lanche para os participantes do passeio ciclistico.

Art. 3º. As premiações definidas na forma dos Anexos I, II, III e IV, após homologação dos resultados, serão repassadas aos vencedores de cada categoria, diretamente pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 26 de junho de 2025.

GILBERTO DO
NASCIMENTO:12
005625779

Assinado de forma digital por
GILBERTO DO
NASCIMENTO:12005625779
Dados: 2025.06.26 10:16:42
-03'00'

GILBERTO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

ANEXO I: PREMIAÇÃO DO TORNEIO LEITEIRO			
CATEGORIA	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
LIVRE: acima de 50.001KG	1º lugar	01 Motocicleta Zero KM (no valor de até R\$21.990,00)	Troféu rotativo
	2º lugar	R\$ 9.000,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 5.000,00	Troféu
Vacas com média entre 40.001 Até 50.000kg	1º lugar	R\$ 2.500,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.800,00	Troféu
Vacas com média entre 30.001 Até 40.000,00KG	1º lugar	R\$ 2.500,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.800,00	Troféu
Vacas com média Até 30.000KG	1º lugar	R\$ 2.500,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.800,00	Troféu
Novilhas de 2 dentes categoria livre	1º lugar	R\$ 2.500,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.800,00	Troféu
Novilha de 4 dentes Categoria livre	1º lugar	R\$ 2.500,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 2.200,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 1.800,00	Troféu
TOTAL:		R\$ 68.490,00	
ANEXO II: PREMIAÇÃO PARA EXPOSITORES DOS EQUINOS			
CATEGORIA	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
Campeão dos campeões Campolina	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 500,00	Troféu
Campeão dos campeões Manga Larga	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 500,00	Troféu
Campeão dos campeões Pampa	1º lugar	R\$ 1.200,00	Troféu
	2º lugar	R\$ 800,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 500,00	Troféu
TOTAL:		R\$ 7.500,00	



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração 2025/2028

ANEXO III: PREMIAÇÃO PARA EXPOSITORES DO GADO FALHADO

CATEGORIA	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
Campeão dos campeões GADO FALHADO	1º lugar	R\$ 1.000,00	Troféu rotativo
	2º lugar	R\$ 600,00	Troféu
	3º lugar	R\$ 300,00	Troféu
TOTAL:		R\$ 1.900,00	

ANEXO IV: PREMIAÇÃO DO DESFILE DE CARROS DE BOI

CATEGORIA	Classificação	Premiação em dinheiro	Brinde
Desfile de Carros de Boi	Melhor boiada	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor arreata	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor candeeiro	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor carreiro	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor Guia	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor junta coiceira	R\$ 300,00	Troféu
	Melhor carro visitante	R\$ 300,00	Troféu
TOTAL:		R\$ 2.100,00	

ANEXO V: INCENTIVOS À PARTICIPAÇÃO DOS EXPOSITORES E PRODUTORES

CATEGORIAS	Limite de participantes	Premiação em dinheiro	TOTAL
Torneio Leiteiro	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
Equinos	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
Gado falhado	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
Desfile de Carros de Boi e outros animais adestrados	140	R\$ 300,00	R\$ 42.000,00
	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
Desfile de Máquinas	70	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 76.500,00

TOTAL EM PRÊMIOS R\$ 156.490,00